

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE PARA
CONTROLE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS AGENTES PÚBLICOS – DECRETO
Nº 6.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022 às 8:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permante designada pela Portaria do Instituto de Previdência Municipal nº 046/19, para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.024, de 28 de setembro de 2018. Participaram da presente reunião o Sr. RAMON SANCHES NOGUEIRA (Presidente da Comissão); a Sra. EDNÉIA RIDOLFI (Secretária) e o Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (Membro). Os membros comprometem-se a manter sigilo em relação às informações confidenciais a que terão acesso em razão da participação da presente Comissão Permanente. Em seguida passaram a efetiva análise do cotejo das Declarações de Bens dos agentes públicos apresentadas no exercício 2021 do ponto de vista da evolução patrimonial, relativamente aos integrantes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Superintendente, cujos mandatos foram encerrados em 31.12.2021, Sr. José Carlos da Silva Doria; Gabriel Silva Goulart; Luiz Antonio de Souza e Iracy Alvarenga Gonçalves Santin – Conselho Administrativo; Sr. José Roberto Felipe – Conselho Fiscal, bem como, do Sr. Sergio Venício Dragão – ex-Superintendente. Após análise da Comissão e verificada as declarações de bens apresentadas, não foram constatadas a existência de indícios de incompatibilidade com a evolução patrimonial, de acordo com suas rendas. Nada mais a ser acrescentado nesta ata, subscrevo a mesma junto aos demais participantes da presente reunião. A presente foi encerrada nesta mesma data e local às 9:10 horas.


Ramon Sanches Nogueira

Presidente


Cleber Augusto Nicolau Leme
Membro


Ednéia Ridolfi

Secretária